

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ – CEPI/PR

Resolução nº 072/2023 - SEMIPI/DG

Súmula: Designar servidora para a função de secretária-executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5° da Lei Estadual 21352/2023 e a Resolução n° 001/2023 – GAB/SEMIPI,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Taise Alessandra Passos, portadora da cédula de identidade RG n° 13. xxx.364-x SSP/PR, CPF n° 075.xxx.119-xx, e-mail <u>taisepassos@semipi.pr.gov.br</u>, como secretária-executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.